



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1305, Seção Itarana/ES, pág. 188 do DOM/ES de 16/07/2019

PORTARIA Nº 1.475/2019

ALTERA JORNADA DE TRABALHO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as justificativas e motivações constantes do Processo nº 002936/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de trabalho da servidora **BIANCA MENEGHEL TONIATO**, matrícula nº 4053, Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com início as 07:00 (sete) horas e término as 13:00 (treze) horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 15 de julho de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana